



PORTARIA Nº. 030/2.021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.021.

**"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. **LUCÉLIA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **012.755.721-03**, funcionária pública municipal, admitida em **02 de janeiro de 2.007**, para o exercício do cargo **efetivo** de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a prorrogação de suas Férias - Prêmio a que tem direito, por mais um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **10/11/2.021** e findando-se em **09/02/2.022**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 08 de novembro de 2.021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que _____
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
_____ de _____ de 20 _____